DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

RETIFICAÇÃO:

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município, edição nº 1652, Seção Atos Oficiais, de 19 de março de 2026, na página 6, referente à **LEI Nº 2.643, DE 17 DE MARÇO DE 2026 (Autoria da Mesa da Câmara)**, que *"Dispõe sobre o reajuste dos valores do Vale-Alimentação Solucard dos servidores da Câmara Municipal de Arealva e dá outras providências"*:

No Artigo 1º:

Onde se lê: " Fica reajustado o valor mensal do benefício do Vale-Alimentação Solucard dos Servidores da Câmara Municipal de Arealva, instituído pela Lei Municipal nº 1.836, de 05 de agosto de 2014, para o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sem distinção de cargos."

Leia-se: " Fica reajustado o valor mensal do benefício do Vale-Alimentação Solucard dos Servidores da Câmara Municipal de Arealva, instituído pela Lei Municipal nº 1.836, de 05 de agosto de 2014, para o valor de R$ ***1.100,00 (um mil e cem reais)*** mensais, sem distinção de cargos."

(*) Retificação solicitada pela Câmara Municipal, através do Ofício nº 025, de 19/03/2026.

Arealva, 19 de março de 2.026
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA : PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2025 – Processo:086/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 207/2025

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE

AREALVA, com base no Parecer Jurídico emitido Procuradoria Jurídica,

AUTORIZO o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

aos valores unitários do Item – Insulina Glargina – Lantus/Sanofi, passando de R$ 229,51 para R$ 208,37 da

EMPRESA GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.

AREALVA, 19 DE MARÇO DE 2026.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....